



PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 689/2020, especialmente em seu art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0013528, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Recepção, designado, sem prejuízo de suas funções originárias, para atuar no **Programa de Emissão de Carteiras de Identidade**, executado no município de Lagoa Nova/RN, por meio de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte – ITEP/RN.

Art. 2º Em razão da designação de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) fará jus à **bonificação financeira mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 689/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
27 de maio de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 689/2020, especialmente em seu art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº0013528, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Recepção, designado, sem prejuízo de suas funções originárias, para atuar no Programa de Emissão de Carteiras de Identidade, executado no município de Lagoa Nova/RN, por meio de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Lagoa Nova, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN.

Art. 2º Em razão da designação de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) fará jus à bonificação financeira mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 689/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
27 de maio de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 01512686